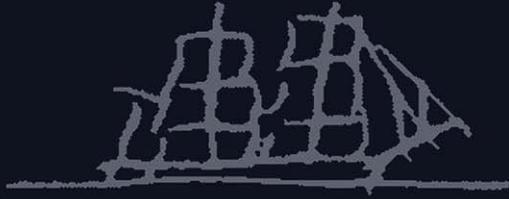


Márcia Esteves de Calazans
Mary Garcia Castro
Emilia Piñeiro (Orgs.)

América Latina

Corpos, trânsitos e resistências
Volume 2





Este livro busca dar visibilidade aos esforços e resultados de estudos e pesquisas desenvolvidas em diferentes continentes sobre a existência e afinidades do neoliberalismo e as realidades materiais e culturais da democracia, das desigualdades, das cidades, dos movimentos migratórios, das mulheres que se colocam em movimento em espaços fronteiriços, das relações de gênero e étnico-raciais, em especial na América Latina. Nesse sentido aponta desdobramentos específicos e historicamente marcados à partir do contexto político e sócio-espacial dos campos em estudos. Portanto esse é um livro antologia quanto a autoras(es)/casos nacionais, vai além do mapeamento de diversidades regionais. Considera questões comuns à distintos países e aponta para modos de ser, estar frente a tais questões em uma América Latina hoje que se diversifica e enfrenta crises econômicas e epistêmicas, quanto a buscas por autonomia no sistema mundo, modelações de resistências múltiplas como as étnico-raciais, no campo de relações de gênero e sexualidade e configurações de classes sociais, destacando o lugar de movimentos sociais, e de articulações além de fronteiras temáticas e nacionais. Com tais vetores a preocupação por incorporar as noções de redes, interseccionalidades como eixo norteador destas análises aponta para formas de resistências.



 **editora fi**
www.editorafi.org

América Latina



SÉRIE NOVOS ESTUDOS AFRICANOS

Diretores da série:

Prof. Dr. Bas' Ibele Malomalo (UNILAB)
Prof. Dr. Mbuyi Kabunda Badi (FCA/UAM - Espanha)

Comitê Editorial Científico:

Prof. Dr. Acácio Almeida Santos (UFABC)
Prof. Dr. Alfa Oumar Diallo (UFGD)
Prof. Dr. Aghi Bahi (UFHB-Costa de Marfim)
Prof. Dr. Dagoberto José Fonseca (UNESP)
Profa. Dra. Denise Dias Barros (USP)
Profa. Dra. Fábria Barbosa Ribeiro (UNILAB)
Prof. Dr. Manual Jauará (UNIFal-MG)
Prof. Dr. Franck Ribard (UFC)
Prof. Dr. Germain Ngoie Tshibambe (UNILU-RDCongo)
Prof. Dr. Henrique Cunha Junior (UFC)
Prof. Dr. Hippolyte Brice Sogbossi (UFS)
Profa. Dra. Lorena Souza (UFMT)
Prof. Dr. Kalwangy Kya Kapintango-a Samba (UNEMAT-Brasil)
Profa. Dra. Maffia Marta Mercedes (UNLP-Argentina)
Prof. Dr. Maguemati Wagbou (UNC-Colombia)
Prof. Dr. Pedro Acosta-Leyva (UNILAB)
Prof. Dr. Salloma Jovino Salomão (FSA)
Prof. Dr. Sérgio Luís Souza (UNIR)

América Latina

Corpos, trânsitos e resistências

Volume 2

Organizadoras:

Márcia Esteves de Calazans

Mary Garcia Castro

Emilia Piñeiro

φ editora fi

**Ações afirmativas, subjetividades e (re)existências:
estudantes negros e negras cotistas no curso
de psicologia da UFPEL**

Míriam Cristiane Alves

Tatiane Coelho Amaral

Introdução

As Políticas de Ações Afirmativas, especialmente as cotas raciais, são uma importante conquista entre as inúmeras lutas dos movimentos sociais negros que impulsionaram movimentos políticos até a sanção da Lei nº 12.711/2012 (BRASIL, 2012a). Essa lei regulamenta a reserva de vagas pelo critério étnico-racial em universidades federais, consistindo em uma medida de reparação para com uma população que, historicamente, tem sido discriminada, segregada e excluída dos processos de inserção social. Nesse sentido, podemos afirmar que as Ações Afirmativas vêm se constituindo como um importante instrumento para a materialização da equidade na sociedade brasileira.

Em nota oficial, a equipe da Organização das Nações Unidas no Brasil (ONUBR, 2012) avaliou, em abril de 2016, os esforços do Estado e da sociedade brasileira no enfrentamento às desigualdades e na implementação de Políticas de Ações Afirmativas para a consecução da igualdade de direitos de fato, consolidando, assim, o alcance dos objetivos de desenvolvimento

do País. No entanto, as cotas raciais chegaram na sociedade brasileira como um novo fator de tensão, na medida em que passa a confrontar o mito da democracia racial, em que retira do anonimato temas como desigualdades étnico-raciais e envolve diferentes setores da sociedade nessa discussão (BARBOSA, 2010).

Apesar de ser uma ação emergencial, as cotas universitárias têm se mostrado de grande eficácia quanto à proposta de estabelecer oportunidades de acesso de estudantes negros e indígenas ao Sistema de Ensino Superior, visto que, anteriormente, os bancos universitários brasileiros eram compostos quase que exclusivamente por estudantes brancos, ainda que estes não representem a maior parcela populacional (BENTO, 2007).

Além do acesso, ainda se constitui como desafio a garantia da permanência dos estudantes cotistas nesse sistema de ensino, visto que, sem adequadas condições de se manterem nos estudos, tornam-se ameaçados os objetivos da formação e possível continuidade acadêmica dos estudantes (GOMES, N., 2007).

Considerando a importância das Ações Afirmativas, especialmente as cotas raciais, para reparar e reduzir as desigualdades e assimetrias étnico-raciais acumuladas ao longo dos séculos no Brasil (MUNANGA, 2003), o estudo objetiva compreender, visibilizar e refletir sobre estratégias de acesso e permanência de estudantes negros e negras cotistas, no curso de Psicologia da Universidade Federal de Pelotas.

O artigo está organizado em seis seções. Na primeira, discutiremos motivos pelos quais são necessárias as Políticas de Ações Afirmativas no Brasil. Na segunda, trataremos do método utilizado para a construção da pesquisa. Nas três seções seguintes apresentaremos os resultados do estudo no que tange às estratégias de acesso e permanência construídas pelos estudantes. A última consiste nas considerações finais.

Por que Políticas de Ações Afirmativas?

Até bem pouco tempo, no século XIX, o sistema educacional brasileiro adotou estratégias que excluía a população negra dos processos de educação formal instituídos, visto que, por meio do Decreto nº 1.331, de 17 de fevereiro de 1854, não se admitia africanos escravizados, mesmo que libertos, nas escolas públicas. Foi somente a partir de 06 de setembro de 1878, por meio do Decreto nº 7.031, que essa população teve a possibilidade estudar em tais instituições, ainda que tão somente no período noturno (RIBEIRO, 2004).

Em estudo realizado por Almeida (2011) sobre o modo como as Constituições brasileiras, desde 1824, abordaram os termos raça, cor e etnia, e o que cada uma instituiu em termos legais contra o preconceito, a discriminação e o racismo no país, constatou-se que, somente em 1934 tivemos um texto constitucional que tratou da proibição de distinção racial, e da promoção de igualdade de tratamento perante a lei. Porém, esse texto foi revogado pela Constituição de 1937 que, por sua vez, não coibia tratamento desigual em razão de raça/cor (ALMEIDA, 2011). A condição de direitos iguais, sem preconceitos e discriminações de qualquer natureza, valorizando as diversidades étnico-raciais, regionais e de classe, bem como o esforço para minimizar as desigualdades fundadas na raça/cor irão fundamentar o texto constitucional somente em 1988, de acordo com Almeida (2011). Temos, portanto, o próprio Estado brasileiro produzindo assimetrias étnico-raciais, mediante o racismo institucional, como referem Alves, Jesus e Scholz (2015).

A Constituição Federal de 1988, portanto, explicita a ideia de igualdade de direitos, afirmando inequivocamente a isonomia racial (art. 5º, caput) criminalizando a prática do racismo (art. 5º, XLII). Verifica-se, no texto constitucional, a predisposição sistêmica em garantir a efetivação da igualdade material e a adoção de

medidas nesse sentido (GOMES, J., 2007), como por exemplo, as políticas de ações afirmativas.

Gomes (2001a, p. 40) assevera que o propósito das ações afirmativas é concretizar o “ideal de igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego”, levando-se em conta fatores como raça, cor ou sexo na implementação de políticas públicas. Ainda conforme este autor, o intuito é evitar que a discriminação racial, que inegavelmente tem um fundo histórico e cultural, perpetue as iniquidades sociais. Ao adotar essa nova postura, o Estado passa a abandonar a sua posição de neutralidade e de mero espectador dos embates travados socialmente. No entanto, as normas produzidas não devem se limitar a proibir o tratamento discriminatório, mas sim combatê-lo por meio de medidas de promoção, de afirmação ou de restauração, cujos efeitos são os de explicar a necessidade da implementação efetiva do princípio universal da igualdade entre os seres humanos (GOMES, 2001a).

Conforme sustenta Vieira Jr. (2007, p. 96) a construção de políticas de ações afirmativas pelo Estado tem o propósito de, não somente, reparar danos históricos, mas, também, fomentar a inclusão, a integração, o convívio da diversidade humana que constitui a sociedade brasileira. As ações afirmativas devem “induzir transformações de ordem cultural, pedagógica e psicológica, aptas a subtrair do imaginário coletivo a ideia de supremacia e de subordinação de uma raça em relação à outra” (GOMES, 2001c, p.10).

Diferentemente do que ocorreu com outras políticas de inclusão social implementadas no Brasil, as Ações Afirmativas ganharam o debate público abruptamente, principalmente após algumas universidades públicas brasileiras terem adotado o mecanismo de reserva de vagas no ensino superior pelo recorte étnico-racial (GOMES, J., 2007).

Vale considerar que, como refere Pacheco (2011, p.143), o sistema de cotas sempre existiu para uma parcela privilegiada da

população, ou seja, “os filhos de fazendeiros tinham até pouco tempo, acesso direto aos cursos de agronomia”.

A autora faz referência à Lei do Boi (Lei nº 5.465, de 3 de julho de 1968), primeiro sistema de cotas universitárias, na qual:

os estabelecimentos de ensino médio agrícola e as escolas superiores de Agricultura e Veterinária, mantidos pela União, reservarão, anualmente, de preferência, 50% (cinquenta por cento) de suas vagas a candidatos agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam com suas famílias na zona rural e 30% (trinta por cento) a agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam em cidades ou vilas que não possuam estabelecimentos de ensino médio (art. 1º) (BRASIL, 1968).

Pacheco (2011) ainda reitera que, nem por isso, os filhos de tais fazendeiros eram considerados menos capazes, fazendo referência aos estereótipos, preconceitos e discriminações lançadas a estudantes negros e negras por terem ingressado na universidade por meio das cotas raciais.

A política de cotas é uma ação afirmativa que visa reduzir desigualdades socioeconômicas e educacionais entre os membros da sociedade, vislumbrando o acesso a instituições de ensino superior e a empregos, tentando corrigir injustiças históricas, como no caso da população negra que herdou, desde o período escravista, menores oportunidades educacionais e, por consequência, menos oportunidades no mercado de trabalho (DAFLON; FERES; MORATELLI, 2013).

O argumento de que a maioria da população negra não consegue bons empregos e salários porque não teve acesso a uma boa educação; e que não teve esse acesso porque seus familiares são pobres, ignora a dimensão étnico-racial das iniquidades vividas no país, reduzindo-as à dimensão social (MUNANGA, 2006). Mesmo havendo uma forte convergência entre raça/cor e classe no Brasil, ao contrário do que postulam aqueles que defendem políticas estritamente sociais, a sobreposição entre negritude e

baixa renda não necessariamente torna uma ação afirmativa baseada exclusivamente na classe um mecanismo eficaz de inclusão de grupos étnico-raciais discriminados (DAFLON; FERES; MORATELLI, 2013).

Munanga (2006, p. 7) refere que “neste beco sem saída entre educação, pobreza e mobilidade social, a discriminação racial nunca é considerada como uma das causas das desigualdades sociais instauradas”. Desconsiderar o racismo como uma das variáveis na discussão sobre cotas é reduzir e invisibilizar a responsabilidade do Estado brasileiro enquanto produtor da grande desigualdade étnico-racial ainda hoje vivenciada (MUNANGA, 2006).

Embora o debate étnico-racial, no Brasil, tenha se concentrado fortemente no sistema de cotas para as universidades públicas, a atuação do Estado vem promovendo políticas públicas afirmativas em outras áreas, com características e escopo diferenciados (MOEHLECKE, 2004). Esse movimento contribui para um intenso debate na sociedade em geral, e no meio acadêmico em particular, acerca da pertinência da adoção de políticas de ações afirmativas e de reparação frente às distorções e assimetrias sociais existentes entre negros e brancos promovidas pelo racismo.

Método

O referencial teórico-epistemológico do presente artigo parte do pensamento crítico descolonial. Trata-se de um estudo qualitativo cujo universo da pesquisa esteve voltado às subjetividades, intersubjetividades e movimentos de (re)existências de estudante negros e negras cotistas.

A produção do material empírico ocorreu de maio a junho de 2017. Nesse período, buscamos construir um *corpus* de pesquisa por meio de uma entrevista semiestruturada. Foram organizadas algumas questões em um roteiro de entrevista sobre o tema estudado. Atentamos para que, ao longo das entrevistas

semiestruturadas, os participantes falassem livremente sobre assuntos que foram emergindo como desdobramentos do tema principal, assim como sugere Gerhardt e Silveira (2009).

Participaram das entrevistas sete estudantes negros e negras cotistas, dos quais, seis mulheres e um homem, todos regularmente matriculados no curso de Psicologia da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Adla, estudante do segundo semestre, 28 anos de idade; Afifa, estudante do quarto semestre, 21 anos de idade; Amana, estudante do sexto semestre, 21 anos de idade; Elimu, estudante do oitavo semestre, 21 anos de idade; Hazika, estudante do sexto semestre, 19 anos de idade; Mandisa, estudante do sexto semestre, 25 anos de idade; Nyota, estudante do oitavo semestre, 45 anos de idade. Para garantir a confidencialidade das informações, foram utilizados pseudônimos de origem africana, bem como, foram suprimidas das narrativas transcritas quaisquer informações que possibilitem a identificação dos participantes.

A participação na pesquisa ocorreu após apresentação e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, seguindo as normas do Conselho Nacional de Saúde (BRASIL, 2012b) e do Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2012) que dispõem sobre a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

A análise das informações partiu da emergência de significados das narrativas produzidas na relação entre pesquisadora e entrevistados. Partimos do pressuposto que nos modificamos e fomos modificadas em todas as relações vivenciadas ao longo das entrevistas, embora tenhamos algo de permanência, considerando o processo de abertura e de fechamento dos sistemas vivos (ALVES, 2012). O processo de análise foi organizado em 08 (oito) etapas: 1) transcrição das entrevistas; 2) envio das entrevistas aos participantes para leitura, alteração e complementação de informações; 3) após retorno das entrevistas pelos participantes, constitui-se o *corpus* de análise; 4) leitura preliminar do *corpus* de análise e identificação de temas emergentes a partir da relação entre pesquisadora e narrativas; 5) leitura minuciosa do *corpus* de análise

para confirmação e emergência de novos temas; 6) identificação de relações de interdependência entre os temas e agrupamento desses em eixos temáticos; 7) identificação de narrativas significativas e construção de um quadro que buscou interligar as narrativas, os temas e os eixos temáticos; 8) discussão e problematização dos eixos temáticos.

Ao longo da quarta etapa, emergiram da relação entre pesquisadora e *corpus* de análise doze temas, de modo que a busca pelas relações de interdependência entre eles resultou em três eixos temáticos: 1) Racismo, subjetividades e (re)existências; 2) Afirmação do direito às cotas raciais e o ingresso no curso de Psicologia; 3) Enfretamento do racismo para (re)existir no curso e na universidade.

Racismo, subjetividades e (re)existências

No Brasil, diferentes indicadores sociais explicitam as iniquidades existentes entre negros e brancos. Essas iniquidades são mantidas pela lógica colonial que, por sua vez, é atualizada no contemporâneo por meio de novas estratégias de opressão, exploração e dominação edificadas a partir da ideia de raça.

O conceito de raça é uma abstração, uma invenção que nada tem a ver com processos biológicos (QUIJANO, 2010; 2007; 1998). A raça não existe enquanto elemento natural físico, antropológico ou genético (MBEMBE, 2017). A ideia de raça atrelada ao fenótipo é relativamente recente, de modo que sua plena incorporação à classificação da população mundial tem apenas 500 anos, sendo construída como justificativa para a dominação colonial e hegemonia eurocêntrica (QUIJANO, 2010; 2007). Mbembe (2017, p.31) refere que pela primeira vez na história humana a ideia de raça e o racismo “foram instaurados sob o signo do capital”, diferenciando o tráfico de africanos escravizados impetrado pelo colonialismo de formas de servidão vivenciada por grupos étnicos no continente africano. Ainda segundo o autor, a raça permite que

as humanidades não europeias sejam representadas como seres menores, inferiores, enquanto reflexo pobre do ideal de humano. É o que Quijano (2010; 2007) irá denominar de colonialidade do poder, ou seja, um dos elementos constitutivos de um padrão mundial eurocêntrico, que consolida uma concepção de humanidade hierarquizada e dicotomizada, cuja população do mundo se diferencia entre inferiores e superiores, irracionais e racionais, primitivos e civilizados, tradicionais e modernos.

Em meados da década de 1975, em contexto brasileiro, Nyota, estudante negra cotista do curso de Psicologia, vivencia um processo de opressão, exploração, dominação e exclusão, dado o processo de atualização da lógica colonial, assim como aqueles vivenciados por negros e negras escravizadas:

Eu tinha três anos de idade. É um histórico grande de adoções. A mãe do meu pai era escrava, e aí o meu pai foi adotado pela sinhazinha dela. E assim sucessivamente, vários membros da família foram sendo adotados por aquela família. [...] Eu fui adotada, mas não era aquela coisa de filha, era uma ajudante na verdade. Depois que eu comecei a trabalhar parei de estudar, embora sempre tenha ido bem na escola, nunca fiquei de recuperação, nunca reprovei. Mas realmente faltava aquela coisa que a gente tem hoje, aquele incentivo para estudar, aquele incentivo que a gente dá para os nossos filhos. [...] Quando eu voltei a estudar já estava com 25 anos. [...] Concluí o ensino fundamental depois o médio. Levei, eu acho, mais uns dez ou doze anos para ter coragem e tempo [...] para tentar uma universidade (Nyota).

Mulher negra que, ao narrar sua vivência de filha-adotada-ajudante em uma família de posses no interior da região sul do estado, denuncia a lógica colonial ainda vigente em nosso país. Mulher negra que ao narrar um histórico transgeracional de escravização de membros de sua família por uma família branca, sob o jugo da adoção, explicita o racismo colonial. A esperança de garantir uma vida digna para a filha, expresso pela mãe que entrega

a criança para a família enriquecia criar, bem como o engodo da filha adotiva explicitado pela, hoje, mulher negra adulta, constituem-se como elementos de um ciclo de opressão, dominação, exploração e exclusão da lógica colonial impregnada nas relações sociais da sociedade brasileira. Ciclo que teve possibilidades de ser rompido somente na geração da filha de Nyota.

Diante dessa narrativa podemos nos perguntar, onde esteve o Estado ao longo dessas gerações? Que (re)existências foram possíveis para a avó, o pai e a própria Nyota? Que subjetividades e intersubjetividades são alimentadas numa história de vida como esta? Qual o lugar da educação para essas três gerações? Para Mbembe (2017, p.71) “a raça é, simultaneamente, ideologia e tecnologia do governo”.

No Brasil, ainda temos um longo caminho para a superação da ideia de raça e do racismo colonial, afinal, foram mais de 500 anos de um processo de aniquilamento subjetivo e existencial, ou seja, da perspectiva civilizacional e humana de diferentes povos do continente africano que, compulsória e violentamente foram submetidos à Diáspora Negra (ALVES; JESUS; SCHOLZ, 2015). No entanto, “através do seu labor ao serviço de um senhor”, homens e mulheres negras continuam a criar e inventar um mundo, ou mundos, de possibilidades de existência (MBEMBE, 2017, p.91). Nyota se reinventa e reinventa a história de sua família quando, após paciosos anos de espera, de elaboração, de organização, de reconstrução de si e do conjunto que carrega consigo, ingressa na UFPEL como estudante negra cotista.

Subjetivar-se enquanto mulher negra, universitária, cotista e trabalhadora doméstica implica vivenciar situações de tensão, de conflitos, de posicionamento político, de afirmação existencial: “[...] eu não tenho problema nenhum em dizer para os meus colegas, para os meus professores, que eu sou diarista. E quando eu falo isso para alguém que não sabia, eu sinto preconceito”. A ideia de raça, articulada às relações de trabalho e de gênero, expressa um modelo hegemônico global que atua conforme a

necessidade do capital e das instâncias do poder econômico, social, cultural, político para o benefício de determinada população em detrimento de outra (QUIJANO, 1998; 2007). Não é por acaso que as mulheres negras são as que recebem os mais baixos salários, são responsáveis pelo sustento dos filhos e da família, restando a elas a invisibilidade social (MARCONDES et al. 2013).

Contexto de invisibilidade social, cujos corpos políticos de mulheres negras, mas também de homens negros, são subjetivados a partir do pressuposto da não humanidade ou da humanidade de concessão. Conforme Alves, Jesus e Scholz (2015), a humanidade de concessão é explicitada na negação de direitos, no não acesso às políticas públicas, na falta de oportunidades, no silenciamento e invisibilidade e, sobretudo, no rompimento com identidades civilizatórias. Aos olhos do mundo branco, ocidental, eurocêntrico, homens e mulheres negras não possuem “resistência ontológica”, afinal, tiveram seus costumes e sistemas de referência abolidos por estarem em contradição com uma civilização que lhes foi imposta (FANON, 2008, p.104).

O “sujeito racista reconhece, em si mesmo, a humanidade não naquilo que o faz a mesma coisa que os outros, mas naquilo que o distingue deles” (MBEMBE, 2017, p.73). Na lógica racista colonial, a ontologia, a ética e a epistemologia distinguem a humanidade do branco em relação a não humanidade do negro, afinal, esses não são atributos da população negra. Lógica racista colonial que irá percorrer vivências e constituir subjetividades ao longo da vida acadêmica de negros e negras, da educação básica ao ensino superior:

A questão racial é clara desde sempre, ainda mais porque eu estudei em escola particular. [...] E quando eu era muito pequeno eu tive problemas em relação a isso. Até eu entender em relação a minha cor, eu me entender. Lembro até de conversar com minha mãe, para entender porque eu era mais escuro e meus colegas não – coisa de primeira série, segunda série no ensino fundamental. No adventista eu não me lembro de ter tido

nenhum colega negro, então eu me sentia bem deslocado nesse período, de me entender (Elimu).

“Quem sou eu, na verdade?”, eis o questionamento que o colonialismo obriga a população negra diaspóricizada a se fazer constantemente (FANON, 2005, p.228). Colonialismo que se constitui na negação sistematizada do sujeito negro, na decisão obstinada de recusar-lhe o atributo de humanidade (Idem). Lógica colonial que leva Elimu a questionar sua própria existência, obrigando-o a (re)existir constantemente. No entanto, ao mesmo tempo, em que necessita reinventar-se, necessita, aos olhos do branco, ter todas as respostas possíveis sobre a população ao qual pertence.

Eu era a única aluna negra em todo o ensino médio [...], e era muito difícil, toda vez que alguém falava sobre racismo, a professora olhava pra mim, como se eu tivesse a obrigação de só eu falar e ela ficar em silêncio (Hazika).

Parafraseando Fanon (2008), de uma mulher exige-se uma conduta de mulher; de Hazika, uma conduta de preto.

Lógica racista colonial que, muitas vezes, apresenta-se de modo tão naturalizado em nossa sociedade que, não raramente, costuma passar despercebida, inclusive por quem vivencia na pele seus efeitos: “não consegui entender naquela época que era questão racial, [...] porque era tão naturalizado que eu não pensava que sofria preconceito por ser negra” (Adla).

Afirmção do direito às cotas raciais e o ingresso no curso de Psicologia

Apesar de se tratar de uma proposta de política pública com vistas a ações transformadoras de relações sociais, políticas e culturais no País (BARBOSA, 2010), as Ações Afirmativas causaram e ainda causam reações contrárias, com manifestações por parte de

uma elite dominante e conservadora da sociedade que, ao negarem as ações afirmativas, negam o sujeito negro enquanto cidadão de direitos.

Na lógica racista colonial, Kilomba (2010) afirma que a recusa é utilizada para a manutenção e legitimidade de estruturas de exclusão e violências. Uma informação original, do tipo: “Estamos tomando o que é Deles”, é negada e projetada pelo branco sobre o sujeito negro; “Eles estão tomando o que é Nosso”, de modo que o sujeito negro se torna aquilo ao qual o sujeito branco não quer ser relacionado (KILOMBA, 2010, p.18). Dito de outro modo, o opressor assume o lugar de oprimido, impetrando ao oprimido o lugar de opressor, conforme Kilomba (2010). Processo ainda vivenciado na cena brasileira no que tange às Ações Afirmativas, mesmo após o indeferimento pelo Supremo Tribunal Federal da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 186, de 31 de julho de 2009 (BRASIL, 2009).

Dentre os argumentos aferidos pelo autor da ADPF nº 186, destacamos as alegações de que a raça/cor não é, no Brasil, fator que opere a exclusão no acesso ao ensino superior, mas, sim, a desigualdade econômica; de que sob o prisma científico, não existiriam diferentes raças na espécie humana; que as pessoas de hoje não teriam responsabilidade alguma com os equívocos de seus ancestrais, e, por isso, o argumento de uma justiça compensatória, que visa retificar, no presente, as injustiças cometidas contra a população negra no passado, seria um equívoco (BRASIL, 2009).

A liminar foi indeferida, diante da ausência de plausibilidade das alegações de inconstitucionalidade feitas na petição inicial (BRASIL, 2012c). Dentre os pareceres manifestos pela improcedência da ADPF nº 186, a Vice-Procuradora-Geral da República, Debora Duprat, destacou que a Constituição de 1988 parte da premissa de que a igualdade é um objetivo a ser perseguido por meio de ações e políticas públicas que demandam iniciativas concretas em prol de grupos vulnerabilizados; e que a justiça compensatória não é o único argumento em favor de ações afirmativas no ensino superior, deve-se

considerar a justiça distributiva, a promoção do pluralismo nas instituições de ensino e a superação de estereótipos negativos sobre a população negra, enfrentamento do racismo e fortalecimento da autoestima (BRASIL, 2012c).

[...] Ser cotista é um motivo de orgulho, porque a cota, para mim, ela é mais que uma política de reparação, ela é uma ação afirmativa, da gente se afirmar negro. E a gente tem direito, direito que nos foi negado, por 400, 500 anos. A gente tem direito, a gente tem que estar aqui, a gente tem que ocupar. Eu acho que os jovens negros tem que entrar por cotas. Eu acho que eles têm que saber se empoderar das cotas (Hazika).

[...] Com o tempo tu vai despertando essa coisa de entender que eu estou aqui porque é um direito meu, porque eu posso estar aqui como qualquer outra pessoa independente da cor. Não é a cor da minha pele que me define enquanto ser humano, muito menos enquanto profissional. É realmente tomar posse de um espaço que é nosso. Porque nos foi tirado isso, nos foi negado isso por muito tempo. Eu espero que a gente consiga fazer bem isso, para as próximas gerações - que vão continuar lutando é claro -, mas talvez não tenham tantas barreiras (Nyota).

A discussão nacional sobre as cotas raciais para ingresso nas universidades públicas, enquanto uma medida reparatória e de ação afirmativa para a população negra brasileira, ainda produz efeitos na subjetividade e intersubjetividade de estudantes negros e negras. Hazika e Nyota, assim como Adla e Amana, explicitam um movimento de afirmação pessoal e coletivo.

É uma forma de representatividade para que mais negros venham para Universidade [...]. Eu vejo como uma forma de mostrar para as pessoas que o lugar do negro está sendo ocupado. [...] Eu vejo como um local de fala para quem tá como aluno cotista, para incentivar os outros alunos a terem esse acesso, porque é direito deles. Tentar transformar isso. [...] E não ter vergonha de dizer: “Eu estou aqui e tive acesso por cotas”. [...] Acho muito importante a representatividade de ter pessoas

negras na instituição. [...] A gente se sente pela primeira vez agente transformador [...] (Adla).

[...] E eu fui a primeira pessoa da minha família a entrar para faculdade. Então eu não tive ninguém para me dizer: “Olha é assim que acontece, ou é assim”. [...] E quando eu entrei para faculdade eu lembro, [...] não se falava de questão de cota [...]. A [professora], uma das primeiras coisas que ela disse foi: “eu sou professora e sou cotista”. E eu lembro quando começava as apresentações no início do primeiro semestre, o pessoal falava: “eu sou egresso em tal tal tal”. [...] Ninguém fala sobre isso [cotas]. E até eu. [...] Aí as gurias comentaram, justificaram, falaram a importância [das cotas] e tal, e aí fez mais sentido (Amana).

O não falar sobre os dispositivos de ingresso na universidade, em especial sobre as cotas raciais, assim como explicitado por Amana, evidencia o lugar, ou o não lugar de negros e negras no ensino superior. Afinal, o substantivo negro ainda está carregado do designo do não humano; refere-se a pessoas que em razão de sua aparência física, de seus modos de estar e de se relacional no e com o mundo foram tomadas como o testemunho da diferença na sua manifestação mais crua (MBEMBE, 2017). Ou seja, tornam-se o testemunho da diferença colonial enquanto estratégia para diminuir, inferiorizar populações e regiões do mundo (MIGNOLO, 2013).

Apesar da implementação das cotas raciais, o acesso de estudantes negros e negras ao ensino superior, quando esse se torna uma possibilidade, ainda tem no racismo colonial seu principal obstáculo. Não obstante, os movimentos de (re)existências sempre emergem e, no cotidiano da vida, jovens, homens e mulheres negras lançam mão de processos inventivos para alcançarem o objetivo final – ingressar em uma universidade federal. Nyota, por exemplo, prestou o ENEM e utilizou-se da estratégia da reopção para adentrar ao curso desejado: “para conseguir entrar eu prestei o ENEM, aí a minha nota não deu para eu chegar na Psicologia, então eu entrei para o curso de Filosofia,

visando pedir a reopção para a Psicologia”. Mandisa tentou fazer uso da mesma estratégia, porém, precisou redimensioná-la:

Cursei letras um semestre, para tentar reopção para Psicologia, mas como só abriram duas ou três vagas eu desisti. Aí eu parei com as letras no início de 2014, e aí no meio de ano de 2014 eu consegui reingressar e consegui entrar na Psicologia [...] a partir das cotas (Mandisa).

O Programa de Avaliação da Vida Escolar (PAVE) da UFPEL, que tem como um dos objetivos selecionar os futuros estudantes universitários de modo gradual e sistemático ao longo do ensino médio, também foi apontado pelos participantes do estudo como uma política importante para acessar o ensino superior: “Fui fazendo pelo PAVE, tive que me dedicar bastante a estudar. No segundo ano a minha mãe me fazia estudar muito em casa, para melhorar o meu desempenho”, refere Elimu. “Fiz cursinho, aí eu tive que trocar para noite, para estudar a noite, e terminar o ensino médio. Eu fazia cursinho de manhã e estudava de tarde [...] e estudei muito para o PAVE”, salienta (Hazika).

Para que existam mínimas possibilidades de ingresso nesse sistema de ensino, agenciamentos públicos, comunitários e familiares, bem como pessoais são necessários: “Eu estudava bastante durante o ensino médio, aí eu consegui a vaga em uma segunda tentativa do ENEM [...] fiz um cursinho de bairro, desses preparatórios, pré-vestibular, foi uma coisa que me ajudou bastante” (Afifa).

Embora já seja possível enxergar o curso de Psicologia da UFPEL mais diverso no que tange ao conjunto de seus discentes e docentes, ainda está aquém de uma constituição equânime, seja na perspectiva de representatividade, mas, sobretudo, epistemológica. O privilégio epistêmico do suposto humano universal (homens, brancos, ocidentais, cristãos, heterossexuais, burgueses) sobre corpos políticos e geopolíticas do conhecimento contra-hegemônicos, tem gerado injustiça cognitiva e alimentado projetos imperiais-coloniais-racistas-patriarcais em contexto mundial

(GROSFOGUEL, 2016). E Hazika expressa esse privilégio epistêmico em sua narrativa: “e também essa questão da professora [...] me deu outro ânimo [...] “que bom, eu tenho uma professora que entende o que eu vou falar” - e se eu for falar sobre a questão do racismo ninguém pode entender, mas eu sei que ela vai”.

O racismo epistêmico se constitui como um dos problemas proeminentes da contemporaneidade, de modo que a possibilidade de ser compreendida sobre um tema que geralmente é negligenciado no espaço acadêmico, haja vista a presença de uma professora negra, passa a ser um alento para estudantes negros e negras. Eles encontram nesse corpo político do conhecimento – professora negra cotista – a legitimidade para falar sobre o racismo desde o ponto de vista teórico, mas, sobretudo, desde suas próprias vivências cotidianas. Eles encontram possibilidades para (re)existir e forjar novos corpos políticos do conhecimento.

Enfrentamento do racismo para (re)existir no curso e na universidade

Após acessar o ensino superior, o principal obstáculo a ser vencido por estudantes negros cotistas diz respeito à permanência no contexto acadêmico. E essa permanência em muito está relacionada com as possibilidades de (re)existência no curso e na universidade, mediante o enfrentamento à lógica racista colonial. Conforme Mbembe (2017, p.66) “para o racista, ver um negro é não ver que ele não está lá; que ele não existe”. Por quanto tempo a sociedade brasileira racista não viu que homens e mulheres não estavam nos bancos das universidades? Professores brancos das universidades federais continuam não vendo que homens e mulheres negras não estão em suas salas de aula? Como são vistos ou não vistos os estudantes negros e negras cotistas? Quais as possibilidades de (re)existência diante da “máscara do silenciamento”? (KILOMBA, 2010, p.16).

A partir da ideia da máscara do silenciamento, Kilomba (2010) levanta algumas questões: Por que o sujeito negro precisa ficar calado? O que ele poderia dizer se não estivesse silenciado? Mas, o que o sujeito branco precisaria ouvir? A autora refere que existe um receio de que, se o sujeito negro colonizado falar, o colonizador branco terá que escutar e vivenciar um processo de confrontação desconfortável com as verdades daquele que enxerga como apenas o “Outro” (KILOMBA, 2010, p.21).

Os sete estudantes participantes desse estudo visibilizaram quatro estratégias de rompimento com o silêncio. Possibilidades de revelar verdades das quais seus professores e a universidade branca querem “se desviar”, “manter à distância” nas margens, invisíveis e “quietas”, recusando o conhecimento do “Outro” (KILOMBA, 2010, p.21).

1) Aproximação entre os iguais em sala de aula. A presença e a aproximação entre negros e negras em sala de aula – sentar juntos, fazer trabalhos, levantar questionamentos juntos – possibilita o (re)existir na coletividade, significa romper com o silêncio, com a invisibilidade. Afinal, a voz solitária ganha força e sentido quando ecoa em muitas bocas, produzindo fissuras no silenciamento imposto por colegas e professores em sala de aula e pelo próprio curso de Psicologia.

[...] Quando eu vi que tinha colegas negros foi maravilhoso, porque eu senti aquela questão de identificação, de “não vai ser só eu de novo”, “eu não vou passar cinco anos passando pelas mesmas coisas que eu passei no ensino médio”. Então foi um alívio. Os colegas negros para mim, eles significam muito. [...] É importante que a gente tenha pessoas, tenha colegas que saibam que são negros, saibam o que é ser negro no Brasil. Então isso que eu estou sentindo agora na faculdade, está me motivando para não desistir, a continuar [...] (Hazika).

2) Constituição de coletivos de formação política e suporte mútuo. A organização política e social dos estudantes negros e negras tem se constituído como uma importante estratégia de

afirmação, de suporte mútuo e de luta no espaço universitário. A voz, agora, precisa transcender a sala de aula e o curso de psicologia. O silenciamento produzido pela universidade é que precisa ser rompido. Mas esse movimento não é simples, tampouco fácil, na medida em que a instituição passa a vivenciar alguns tensionamentos produzidos pelos estudantes negros e negras que geram questionamentos: O que significa um espaço só para estudantes negros e negras? O que eles irão falar? Eles podem falar? O que eles podem falar? Por que uma recepção só para estudantes negros e negras? Mais uma vez fica nítida a recusa como dispositivo para a manutenção do status quo (KILOMBA, 2010).

Por que não é possível a universidade branca ocidentalizada e colonial compreender os movimentos de aproximação, junção, e compartilhamento de estudantes negros e negras? Afinal, por que eles se aproximam e formam grupos, coletivos?

[...] Estou participando das reuniões do Setorial de Alunos Negros. É uma coisa que ajuda bastante, até mesmo no emocional, porque mesmo que tu não fale, tu tá escutando, e isso já te afeta de alguma forma, positivamente (Afifa).

Lá a gente tem um panorama de como é para o geral, porque tem pessoas de vários cursos, de vários lugares [...]. E eles falam muito deles, das dificuldades deles, nos cursos deles, de passar essa questão. Tem alguns que vão nas escolas fazer atividades e oficinas [...]. O panorama que eu vejo nessas reuniões do pessoal que vêm de outros cursos é sempre essas questões [...], de ser o único negro ou a única negra, ou de não se discutir isso nas turmas, assim como é na Psicologia (Amana).

Estas narrativas representam estratégias organizadoras de movimentos de (re)existir e viver a universidade mediante a construção de um lugar de fala legitimada pelo coletivo. A presença, a ação e a fala negra dão passagem para corpos políticos existirem no espaço universitário. Negros e Negras cotistas constroem estratégias de enfrentamento ao racismo, de apoio mútuo aos

sofrimentos vivenciados mediante a lógica racista colonial, de afirmação pessoal e grupal, de formação política, de simples e potente encontro com iguais. Como refere Adla: “A maior ação é o enfrentamento, porque às vezes o racismo é muito velado [...]”.

No que tange à afirmação pessoal, impulsionada pelos diferentes sujeitos que compartilham as amarguras e as delícias vivenciadas no espaço universitário, fica fortemente evidenciada a necessidade visceral de (re)existência:

O que me mantém mesmo é eu querer chegar lá, eu quero concluir o curso. Às vezes a gente vai até 2h da manhã estudando e no outro dia 7h da manhã tu tá de pé. Mas continua de pé porque tu tem um objetivo. [...] Eu trabalhava no comércio e eu tive que parar de trabalhar no comércio porque o comércio não te dá horário para estudar. Aí eu comecei a fazer faxina - eu sou faxineira, sou diarista - tenho os meus trabalhos fixos em dias certos, e vai ser assim até o final do meu curso porque eu consigo estudar. Eu organizo os horários, dias para estágios - que tu precisas ter dias livres-, e aí nesse sentido eu consigo me organizar (Nyota).

3) Empoderamento pela representatividade negra. Adla, Afifa e Amana marcam a importância da representatividade docente:

[...] e essa coisa da importância de ter uma professora negra, da gente ter identificação de uma professora negra, de poder dizer: olha professora, aconteceu isso, isso e isso. E se sentir ouvido, de ter uma voz acima de nós, para podermos chegar no cima... sabe... É um meio de comunicação, é um elo (Adla).

Eu acho que abordar mais assuntos relacionados a nós, eu acho que com a chegada da professora [faz referência à professora negra do curso], está sendo possível, mas eu acho que ainda é necessário uma maior abordagem em relação ao tema, em todos os sentidos né (Afifa).

[...] E toda essa produção científica que parte das pessoas, de ti [referindo-se à pesquisadora negra], tendo a professora [referindo-se à professora negra] sabe, isso tudo, não sei, te dá uma sensação de segurança, te dá um pontapé a mais (Amana).

No que se refere à representatividade discente, Adla, salienta:
“Acho muito importante a representatividade de ter pessoas negras na instituição, essa preocupação de ter alunos negros e lidar com eles. Que isso cause impacto na visão dos professores”. O empoderamento pela representatividade negra no cotidiano acadêmico se constitui como elemento produtor de modos de existência de estudantes negros e negras, sendo *lócus* para a produção de subjetividades na relação entre estudantes, entre estudantes e professores, e entre estudantes e comunidade:

Acho empoderador, até porque onde eu trabalho são famílias vulneráveis. E eu estou naquele local, quando elas me perguntam o que eu faço, eu vejo brilho nos sonhos delas, por saber que algum dia os filhos delas, que no caso eu trabalho com crianças até 4 anos, é possível que eles estejam ali também (Afifa).

Afinal, as cotas raciais no ensino superior representam um importante dispositivo à superação das iniquidades sociais e étnico-raciais na medida em que negros e negras passam a ocupar espaços que, anteriormente, eram sequer imaginados. Falamos aqui do empoderamento de negros e negras por meio das cotas raciais.

É importante salientar que o empoderamento, neste estudo, tem sentido e significado coletivo, transcendendo qualquer expectativa individualista e meritocrática. Ou seja, o empoderamento só é possível na relação com o outro, e fundamentalmente com a coletividade. Discussão que nos remete à *Filosofia Ubuntu*, que, conforme Ramose (2010, p. 211), trata-se de um “conceito central da organização social e política, particularmente entre as populações falantes das línguas Banto”, e tem como base os “princípios de partilha e do cuidado mútuo”. Refere-se a um estado de “ser” e de “tornar-se”, ou seja, indica “uma ação particular já realizada, uma ação ou estado duradouro

de ser e uma possibilidade para outra ação ou estado de ser” (RAMOSE, 2010, p.211).

4) Organização familiar. A família é narrada como a primeira instância coletiva de grande importância para o acesso e, fundamentalmente, permanência de estudantes negros e negras no ensino superior. Elimu, por exemplo, relata: “Primeiro eu vejo a estrutura familiar. Em relação a isso, meus pais sempre me deram suporte pra que eu estivesse aqui hoje. Eu sei como as coisas funcionam e muita gente não tem suporte, então eu vejo como a minha base foi boa”. Quando esse estudante faz alusão a saber como as coisas funcionam, está se referindo às desigualdades sociais e étnico-raciais que assolam a população negra brasileira, apesar do processo de implementação de políticas de ações afirmativas.

Adla traz a preocupação da mãe em romper com o ciclo familiar de não conclusão da educação básica e a consequente sujeição a trabalhos subalternos: “Eu sempre fui bastante incentivada a estudar, porque minha mãe sempre dizia: ‘tu tens que estudar para não ser empregada’, porque em toda a minha família eles pararam de estudar no ensino fundamental, e foi basicamente isso”.

A articulação entre organização familiar e políticas de Estado por meio das ações afirmativas, ganha fundamental importância, como refere Mandisa: “[...] estou conseguindo me manter [...] com a ajuda da minha família e o auxílio moradia, e o auxílio transporte me ajuda para onde eu tenho que ir”.

Considerações Finais

Raça e racismo são categorias de pensamento estruturantes da colonialidade do poder e dos pressupostos eurocêtricos de acumulação e exploração. Colonialidade que nas relações subjetivas e intersubjetivas produz uma condição existencial subalterna a negros e negras diaspORIZADOS. Estes, por sua vez, corporificam modos de existir a partir da dinâmica das relações humanas e

sociais ocidentalizadas, mas, ao mesmo tempo, constroem movimentos de resistências para existir, ou seja, (re)existir nas (re)existências possíveis.

Movimentos que se tornam possíveis considerando a inter-relação entre racismo, subjetividades e (re)existências; a constante necessidade de afirmação do direito às cotas raciais para, assim, ingressar no curso de Psicologia; e o diuturno enfrentamento do racismo para (re)existir no curso e na universidade. Esses movimentos possíveis em meio a enfrentamentos constantes do racismo estão abrindo passagem para corpos políticos negros e negras se reinventarem na relação com seus iguais. Ou seja, esses estudantes cotistas encontraram na aproximação entre os iguais, na constituição de coletivos de formação política e suporte mútuo, no empoderamento pela representatividade negra e na organização familiar, espaços potentes de constituição existencial, a partir daquele e daquela que cuja ética, ontologia e epistemologia podem ser compartilhadas.

Portanto, o acolhimento e acompanhamento de estudantes negros e negras na perspectiva do empoderamento coletivo são fundamentais. Comissões de acompanhamento, por exemplo, poderiam qualificar a permanência desses estudantes na universidade, visto que a academia ainda é um espaço estruturalmente racista e excludente.

É importante salientar que este estudo não se esgota em si mesmo, visto que tal temática necessita de constantes apreciações. Afinal, as Políticas de Ações Afirmativas se constituem em um tema de grande relevância para a sociedade brasileira na medida em que tira a invisibilidade e silenciamento o racismo colonial. Este, que por sua vez, constitui a raiz das mazelas sociais do país.

A academia necessita nutrir-se de aportes teóricos que tratem do racismo colonial não como fenômeno, mas como uma episteme intrínseca ao projeto da modernidade e que produziu o genocídio e o epistemicídio de povos de África e das Américas. *A discussão sobre o racismo requer, sobretudo, referenciais teóricos-*

epistemológicos que possam provocar tensionamentos, fissuras, aberturas na matriz colonial que constitui o conhecimento acadêmico de nossas universidades ocidentalizadas. Temos como desafio encontrar possibilidades para (re)existir e forjar novos corpos políticos do conhecimento.

Referências

- ALMEIDA, Lúcio Antônio Machado. Igualdade Social e Ação Afirmativa: a contribuição do pensamento de Joaquim Nabuco (1870-1889). 2011. 113f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/134343/000786129.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 10 fev. 2017.
- ALVES, Míriam Cristiane. Desde Dentro: Processos de Produção de Saúde em uma Comunidade Tradicional de Terreiro de Matriz Africana. 2012. Tese (Doutorado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Faculdade de Psicologia, Rio Grande do Sul, 2012.
- ALVES, Míriam Cristiane; JESUS, Jayro Pereira; SCHOLZ, Danielle. Paradigma da afrocentricidade e uma nova concepção de humanidade em saúde coletiva: reflexões sobre a relação entre saúde mental e racismo. *Saúde Debate*, Rio de Janeiro, v. 39, n.106, p. 869-880, jul.-set. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v39n106/0103-1104-sdeb-39-106-00869.pdf>>. Acesso em: 05 dez. 2016.
- BARBOSA, Zilda Martins. Cotas Raciais: luta pela auto representação na esfera pública. In: VI Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, 2010, Salvador. Anais... Salvador/Facom-UFBA, 2010. p. 1-14. Disponível em: <http://www.cult.ufba.br/wordpress/?page_id=988>. Acesso em: 12 set. 2016.
- BENTO, Maria Aparecido Silva. Branquitude e Poder: a questão das cotas para negros. In: SANTOS, Sales Augusto (Org.). *Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas*. Brasília: Ministério da Educação, 2007. p. 165-178. Disponível em: <http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/acoes_afirm_combate_racismo_americas.pdf>. Acesso em: 12 set. 2016.

- BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 ago. 2012a. p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso em: 03 set. 2016.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466, de 12 de Dezembro de 2012. Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2012b. Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2017.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186-2 Distrito Federal. Brasília, 26 de abr. 2012c. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=6984693>> Acesso em: 04 out. 2016.
- BRASIL. Senado Federal. Lei nº 5.465, de 3 de julho de 1968. Dispõe sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 04 jul. 1968. p. 5537. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=176588&norma=193920>>. Acesso em: 23 fev. 2017.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Medida Cautelar em Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186-2 Distrito Federal. Brasília, DF, 31 jul. 2009. Doc. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStfArquivo/anexo/ADPF186.pdf>>. Acesso em: 04 out. 2016.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 010, de 26 de Junho de 2012. Dispõe sobre a realização de pesquisa em Psicologia com seres humanos. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <<http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2014/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-n%C2%BA-010-12.pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2017.
- DAFLON, Verônica Toste; FERES, João Júnior; MORATELLI, Gabriela. Ações afirmativas raciais no ensino superior público brasileiro: um panorama analítico. Cadernos de Pesquisa, v. 43, n. 148, p. 302-327, jan.- abr. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=So100-15742013000100015>. Acesso em: 07 nov. 2016.

FANON, Frantz. Os condenados da terra. Juiz de Fora: UFJF, 2005.

FANON, Frantz. Pele Negra, Máscaras Brancas. Salvador: EDUFBA, 2008.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. Métodos de pesquisa. Porto Alegre: UFRGS, 2009. 120 p. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/deradoo5.pdf>>. Acesso em: 13 out. 2016.

GOMES, Joaquim Barbosa. Ação afirmativa e o princípio constitucional de igualdade. Rio de Janeiro: Renovar, 2001a. 444 p.

GOMES, Joaquim Barbosa. A recepção do instituto da ação afirmativa pelo Direito Constitucional brasileiro. Revista de Informação Legislativa. Brasília, v. 38, n. 151, p. 129-152, jul./set. 2001c. Disponível em: <<http://adami.adv.br/artigos/19.pdf>>. Acesso em: 19 nov. 2016.

GOMES, Joaquim Barbosa. A recepção do instituto da ação afirmativa pelo Direito Constitucional brasileiro. In: SANTOS, Sales Augusto (Org.). Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas. Brasília: Ministério da Educação, 2007. p. 47-78. Disponível em: <http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/acoes_afirm_combate_racismo_americas.pdf>. Acesso em: 09 dez. 2016.

GOMES, Nilma Lino. A Universidade Pública como Direito dos(as) Jovens Negros(as): a experiência do Programa Ações Afirmativas na UFMG. In: SANTOS, Sales Augusto (Org.). Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas. Brasília: Ministério da Educação, 2007. p. 245-262. Disponível em: <http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/acoes_afirm_combate_racismo_americas.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2016.

GROSGOUEL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. Sociedade e Estado, Brasília, v.31, n.1, p. 25-49, abr. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=So102-69922016000100025&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 01 jun. 2018.

KILOMBA, Grada. “The Mask” In: Plantation Memories: Episodes of Everyday Racism. 2.ed. Münster: Unrast Verlag, 2010.

- MARCONDES, Mariana Mazzini; PINHEIRO, Luana; QUEIROZ, Cristina; QUERINO, Ana Carolina; VALVERDE, Danielle (Orgs). Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil. Brasília: IPEA, 2013.
- MBEMBR, Achille. *Crítica da Razão Negra*. 2. ed. Lisboa, Portugal: Antígona, 2017.
- MIGNOLO, Walter. Decolonialidade como o caminho para a cooperação. *Revista do Instituto Humanitas UNISINOS (On-Line)*. São Leopoldo, edição 431, nov., 2013. Disponível em: http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5253. Acesso em: 10 mai. 2018.
- MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa no ensino superior: entre a excelência e a justiça racial. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 25, n. 88, p. 757-776, out. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v25n88/ao6v2588.pdf>. Acesso em: 03 dez. 2016.
- MUNANGA, Kabengele. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil – um ponto de vista em defesa de cotas. *Revista Espaço Acadêmico*, ano 2, n. 22, mar. 2003. Disponível em: <http://www.espacoacademico.com.br/022/22cmunanga.htm>. Acesso em: 24 out. 2016.
- MUNANGA, Kabengele. Considerações sobre as Políticas de Ação Afirmativa no Ensino Superior. In: PACHECO, Jair Queiroz; Silva, Maria Nilza da (Org.). *O negro na universidade: o direito a inclusão*. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006. p. 7-20. Disponível em: http://www.uel.br/neab/pages/arquivos/palmares_livro_2007_JQPacheco_MNdaSilva.pdf. Acesso em: 19 dez. 2016.
- ONUBR, Nações Unidas no Brasil. Políticas públicas afirmativas são fundamentais para a redução da desigualdade racial. Publicado em 25 de abril 2012 e atualizado em 09 de abril de 2016. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/politicas-publicas-afirmativas-sao-fundamentais-para-a-reducao-da-desigualdade-racial-diz-sistema-onu/>. Acesso em: 01 out. 2016.

- PACHECO, Ludmila Constant. Racismo Cordial: manifestação da discriminação racial à brasileira: O domínio público e o privado. *Revista de Psicologia, Fortaleza*, v. 2, n. 1, p. 137-144, jan./jun. 2011. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufc.br/index.php/psicologiaufc/article/view/82/81>>. Acesso em: 28 out. 2016.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. In: SANTOS, B. de S.; MENESES, M.P. (Org.). *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez, 2010. p.84-130.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidade del Poder, Cultura y Conocimiento en América Latina. In: **Anuário Mariateguiano**. Lima: Amatua, v.9, n.9, 1998.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder y clasificación social. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSFUGUEL, Ramón (Orgs.). **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; U.C., I.E.S.C. y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007. p.93-126.
- RAMOSE, Mogobe B. Globalização e Ubuntu. In: SANTOS, B. de S.; MENESES, M.P. (Org.). *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Cortez, 2010. p.175-220.
- RIBEIRO, Matilde. Apresentação do SEPPPIR. In: *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*. Brasília: SEPPPIR, SECAD, 2004. p. 7-9. Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/DCN-s-Educacao-das-Relacoes-Etnico-Raciais.pdf>>. Acesso em: 06 nov. 2016.
- VIEIRA JR., Ronaldo Jorge Araujo. Rumo ao Multiculturalismo: a adoção compulsória de ações afirmativas pelo Estado brasileiro como reparação dos danos atuais sofridos pela população negra. In: SANTOS, Sales Augusto (Org.). *Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas*. Brasília: Ministério da Educação, 2007. p. 83-104. Disponível em: <http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/acoes_afirm_combate_racismo_americas.pdf>. Acesso em: 06 dez. 2016.